



rência. 12.7 Além dos requisitos já estabelecidos no item anterior deste Edital, o candidato aprovado deverá atender ao que se segue para ser empossado no cargo: 12.7.1 Não ter sido demitido do Serviço Público Federal ou destituído do cargo em comissão, na forma da legislação vigente. 12.8 O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação. Se o convocado não comparecer no prazo estipulado para a posse, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNIFAL-MG convocará o próximo classificado e assim, sucessivamente. 12.9 A posse do candidato observará o limite de vaga estabelecido no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim. 12.10 Os candidatos classificados serão nomeados rigorosamente de acordo com a classificação obtida, consideradas as vagas existentes no quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas, para a disciplina ou conjunto de disciplinas previstas neste edital. 12.11 Além das disciplinas para as quais foi nomeado, o candidato poderá ser convocado para assumir outras disciplinas, desde que possua qualificação para tanto e disponibilidade de carga horária. 12.12 O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, período no qual será objeto de avaliação a aptidão e a capacidade do servidor para o exercício do cargo, observados os fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade. 12.13 A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nele ser investido. A UNIFAL-MG reserva-se o direito de convocar os classificados, na medida de suas necessidades. 12.14 O candidato habilitado que lograr classificação e for nomeado para assumir o cargo, somente tomará posse se for considerado apto no exame médico. 12.14.1 O exame médico admissional, de caráter eliminatório, consistirá em exames laboratoriais, médico-clínico e, se necessário, em exames complementares, que serão solicitados pela Junta Médica Oficial desta Universidade. 12.14.2 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas informará ao candidato o dia, o horário e o local do exame médico-clínico admissional, bem como a relação dos exames, cujos resultados deverão ser entregues na data estabelecida para o exame médico-clínico. 12.15 A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. 13 Das Disposições Gerais e Finais 13.1 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a pedido da respectiva Unidade solicitante, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso. 13.2 O período de inscrição poderá ser reaberto no interesse da Instituição, caso não haja candidatos para concorrer ou candidatos em número suficiente para ocupar as vagas, ou ainda, quando não houver candidato aprovado no final do certame, não havendo limitação quanto ao número de vezes de reabertura. 13.3 No interesse da Administração, os candidatos classificados poderão ser aproveitados para outros campi da UNIFAL-MG e por outras instituições federais de ensino superior. 13.4 O candidato classificado deverá manter seu endereço atualizado no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes de sua não atualização. 13.5 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Resultado Final do Concurso, publicada no Diário Oficial da União. 13.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União, ou por meio eletrônico, no sítio: www.unifal-mg.edu.br/progepe. 13.7 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. 13.8 O curriculum vitae não será devolvido ao candidato. 13.9 Este Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio www.unifal-mg.edu.br/progepe. 13.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

EDITAL DE 10 DE MARÇO DE 2014 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 35/2014

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições, comunica que o Edital nº 035/2014, publicado no DOU de 10-03-2014, seção 3, fls. 68 a 71, foi retificado da seguinte forma:

No item 1, subitem 1.7:

Onde se lê:

1.7 A remuneração inicial é a equivalente ao vencimento básico dos respectivos cargos, todos no Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01, de acordo com a Lei 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012;

a) Nível de Classificação D: R\$ 1.912,99 (um mil novecentos e doze reais e noventa e nove centavos).

b) Nível de Classificação E: R\$ 3.138,70 (três mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos);

Leia-se:

1.7 A remuneração inicial é a equivalente ao vencimento básico dos respectivos cargos, todos no Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 01, de acordo com a Lei 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772/2012;

a) Nível de Classificação D: R\$ 2.039,89 (dois mil e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos).

b) Nível de Classificação E: R\$ 3.392,42 (três mil e trezentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos);

No item 5, subitem 5.1.1:

Onde se lê:

5.1.1 As provas de Conhecimentos Gerais e a prova teórica de Conhecimentos Específicos para o cargo de Técnico em Mineração serão realizadas em Poços de Caldas, na data provável de 11/05/14. Para os demais cargos, as provas serão realizadas em Alfenas-MG, na data provável de 11/05/14. O endereço completo do local de realização das provas será indicado no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), conforme item 2.17 deste edital.

Leia-se:

5.1.1 As provas de Conhecimentos Gerais e a prova teórica de Conhecimentos Específicos para o cargo de Técnico em Mineração serão realizadas em Poços de Caldas, na data provável de 18/05/14. Para os demais cargos, as provas serão realizadas em Alfenas-MG, na data provável de 18/05/14. O endereço completo do local de realização das provas será indicado no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), conforme item 2.17 deste edital.

PAULO MARCIO DE FARIA E SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 03/2014 - Convocação para Contratação de Docente por Tempo Determinado, publicado no Diário Oficial da União nº 45, de 07/03/2014, Seção 3, pág. 82, inclua-se, por ter sido omitida, a seguinte Unidade Universitária, Departamento e respectivo número de vaga para atuar na UFBA, no Campus Salvador/BA: INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Ciências da Biofunção - 02 vagas. As demais informações constantes do edital ficam mantidas sem alterações.

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

AVISOS DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 10/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23066003204/14-11, publicada no D.O.U de 27/02/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços durante 12 (doze) meses para eventual futura aquisição de Materiais hospitalar diversos (VI) e EPTS, para o Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES). Novo Edital: 11/03/2014 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Rua Augusto Viana, s/n - Canela Canela - SALVADOR - BA Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/03/2014, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 10/03/2014) 153040-15223-2013NE800008

PREGÃO Nº 13/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23066006575/14-09, publicada no D.O.U de 27/02/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de MEIOS DE CONTRASTES E AGENTES DIAGNÓSTICOS, para atender às necessidades do Serviço Farmácia do Complexo HUPES da Universidade Federal da Bahia Novo Edital: 11/03/2014 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Rua Augusto Viana, s/n - Canela Canela - SALVADOR - BA Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/03/2014, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MOYSES SADIGURSKY

Diretor "Pró-Tempore" do Complexo Hupes

(SIDECE - 10/03/2014) 153040-15223-2013NE800008

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23066.05384313-92. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução, mediante o regime de empreitada por preço global, da obra de construção do Ponto de Distribuição de Refeições de São Lázaro, localizada na Avenida Aristides Novis, 197, Campus São Lázaro.

EVANIA MEIRE COSTA DOS SANTOS DA SILVA
Chefe do Núcleo de Licitação

(SIDECE - 10/03/2014) 153038-15223-2013NE800079

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de registro do Pregão Eletrônico SRP nº 86/2013 tem como objeto eventual aquisição de veículos para ampliação e renovação da frota, para atender às necessidades da Universidade Federal da Bahia - UFBA. VENCEDOR: CNPJ: 03.935.826/0001-30 - PEDRAGON AUTOS LTDA para o Item 14 no Valor Total de R\$ 357.192,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil cento e noventa e dois reais). Vigência: até 14/01/2015

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2014 - UASG 158195

Nº Processo: 23096.000082/1400. Objeto: Pregão Eletrônico - Suprimento de informática Total de Itens Licitados: 00100. Edital: 11/03/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Aprigio Veloso, 882 - Bairro Universitario CAMPINA GRANDE - PB. Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/03/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO MOURA NOBREGA
Administrador

Dias: 11/03/2014 e 12/03/2014
(SIDECE - 10/03/2014) 158195-15281-2014NE000002

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL Nº 1, DE 10 DE MARÇO DE 2014 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Diretora do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, na forma do que dispõe a Lei 8.745/93, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público promovidas pela Lei 9.849/99, de 28 de outubro de 2001; Lei nº 10.667/03, de 14 de maio de 2003; Lei 10.973/04, de 02 de dezembro de 2004; Lei 11.123/05, de 07 de junho de 2005; Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e Resolução n. 02/2006, do Conselho Universitário - Câmara de Gestão Administrativo Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto na categoria correspondente a Professor Auxiliar, em Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis - UACC.

As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis - do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Sousa, localizada na Rodovia Antônio Mariz, BR -230, Km 466, CEP: 58.800-120. Fone: (83) 3521-3274, no período de 11 a 14 de março de 2014, em dias úteis, nos horários de 14h00min as 17h00min e das 18h00min às 21h00min. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

A área de conhecimento objeto do processo seletivo e vagas respectivas estão especificadas na tabela abaixo:

Área	Disciplina	Regime de Trabalho	Requisitos	Nº de vagas
Auditoria e Prática Contábil	Contabilidade Societária e Auditoria	T-40	Bacharelado em Ciências Contábeis	01

MARIA MARQUES MOREIRA VIEIRA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 1/2014

O Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da UFCG, Campus de Sousa, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público o resultado do referido certame, como sendo vencedores os seguintes participantes: FRANCISCO VIEIRA FILHO - SUPERMERCADO - ME, Itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO - ME, Item 05, OASIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, Itens 06 e 07, FACUNDO MARQUES LTDA - ME, Item 22.

(SIDECE - 10/03/2014) 158195-15281-2014NE000002

PREGÃO Nº 2/2014

O Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da UFCG, Campus de Sousa, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público o resultado do referido certame, como sendo vencedores os seguintes participantes: FRANCISCO VIEIRA FILHO - SUPERMERCADO - ME, Itens 01, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15 e 16, OASIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME, Itens 02, 03, 04, 05, 06, 11 e 17, EUGENIO PACHELLI SILVA DE OLIVEIRA - ME, Item 18.

(SIDECE - 10/03/2014) 158195-15281-2014NE000002

PREGÃO Nº 3/2014

O Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da UFCG, Campus de Sousa, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público o resultado do referido certame, como sendo vencedores os seguintes participantes: FRANCISCO FLORENCIO FILHO - ME, Itens 01, 02, 03 e 04, FRANCISCO VIEIRA FILHO - SUPERMERCADO, Item 07.

(SIDECE - 10/03/2014) 158195-15281-2014NE000002